

TERMO ADITIVO nº 32/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 32/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE  
JUPIÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA E A  
EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado o **Município de Jupiá**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 01.593.132/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz, e de outro lado a empresa **Betha Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Matias Meier, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 32/2022, para fazer constar as seguintes alterações:

*Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados;*

*Considerando que o parecer jurídico é pela legalidade do aditamento;*

*Considerando o relevante interesse público da entidade;*

*Considerando o Princípio da Economicidade tendo em vista a prática de valores de mercado;*

*Considerando o Princípio da Eficiência dos serviços públicos;*

*Considerando o que preconiza o artigo 57, IV da lei n.º 8.666/93, promove-se o presente aditamento nos seguintes termos.*

**Cláusula Primeira** – Acresce-se, qualitativamente, o aplicativo: **eSocial**, com usuários ilimitados, com o valor mensal de **R\$ 60,00** (sessenta reais) para a entidade Fundo Municipal de Saúde de Jupiá/SC.

**Parágrafo único** – O valor de implantação/treinamento de R\$ 677,50(seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) será pago em parcela única.

**Cláusula Segunda** – DO REAJUSTE

Os valores dos novos sistemas contratados através deste instrumento será reajustado depois de decorrido o interregno mínimo de 12 meses da data de assinatura deste, com base no índice INPC, apurado no período de referência.

**Cláusula Terceira** - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

03.001 – Secretaria de Administração e Fazenda

04.123.0003.2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração

3390(08) – 1.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Cláusula Quarta** - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Jupiá/SC, 20 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Município de Jupiá  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Betha Sistemas LTDA  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha